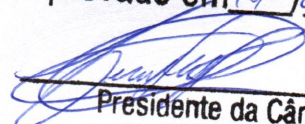




**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 11 DE ABRIL DE 2025

Aprovado em 14/04/2025


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

PARACER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Jacinto da Silva Oliveira Neto e Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 14hs no dia 11 de abril de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei Complementar de nº 001/2025** que “**Altera a Lei 003, de 25 de outubro de 2019, o qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Rio dos Bois e dá outras providências.**”

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

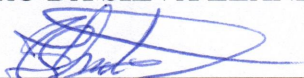
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar de nº 001/2025 está estritamente amparado pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art.42, incisos I e II, pois o chefe do Executivo possui a competência privativa para a iniciativa de projetos de leis que tratam sobre a criação de cargos e fixação ou aumento de remuneração em sua esfera administrativa.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

PRESIDENTE: 
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: 
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: 
RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO